



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 22/2025

O Vereador **ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, solicita ao Exmº. Sr.José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal a implantação de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou uma extensão deste equipamento social no Bairro Léo Sarava (PL II).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um bairro onde reside hoje diversas famílias e a cada dia, vem crescendo mais e com este crescimento, surge ainda as questões sociais com necessidades de intervenções. Ao que se refere ao atendimento social, as famílias deste bairro são atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro Wilson Moreira Saraiva, vinculado ao CRAS I e ambos, tem seus prédios localizados nas primeiras ruas deste bairro ocasionando uma distância significativa para o atendimento, inclusive, das crianças e adolescentes quanto à participação nas atividades culturais, artísticas, de lazer e esportivas que buscam estimular o desenvolvimento da autonomia, o protagonismo social e a formação cidadã dos seus participantes.

Vale destacar que as famílias que residem no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva assistidas pelo equipamento social vem sentindo a dificuldade quanto ao deslocamento de um bairro para outro sempre que precisam requerer aos benefícios sociais, como também na participação das atividades diárias e eventos ofertados às crianças e adolescentes matriculadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente nesses últimos meses onde a temperatura tem sido bastante elevada.

A implantação de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou uma extensão deste equipamento social no Bairro Léo Sarava (PL II) se faz necessário por ser um bairro onde o serviço do Sistema Único de Assistência Social, torna-se essencial pelas suas notórias vulnerabilidades, inclusive relatadas por os moradores deste bairro na sessão itinerante recentemente realizada lá. Hoje, a distância física pode ser considerada uma barreira para garantir uma maior inclusão do público alvo neste serviço social que por sua vez, oferece uma gama de benefícios importantes voltados a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento integral da comunidade.

Precisamos reconhecer que Exu cresceu e este bairro, assim como os bairros: Wilson Moreira Saraiva, Gonzagão e a Vila Nossa Senhora Aparecida que dispõe de equipamentos sociais, também precisa de equipamento social instalado como um local

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

de referência e apoio comunitário que possa fortalecer as famílias que possa realizar um trabalho direto de prevenção quanto as situações de risco indo de encontro aos seus 3 eixos: Convivência Social, Direito de ser e Participação Social.

Solicito após apreciação, que este projeto de indicação, seja encaminhado ao Chefe do Poder Público junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para se buscar condições quanto a implantação deste equipamento social a partir do ano de 2026 indo de encontro aos anseios e vulnerabilidades sociais existentes do referido bairro.

Exu - PE, 11 de novembro de 2025

ANTONIO PARENTE SOBRINHO

- Vereador -

Página 2 de 2